



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Ofício nº 496/2022

Teresina, 13 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - solicitação

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me deste expediente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, atendendo a requerimento do Vereador Bruno Vilarinho PTB, a Câmara Municipal de Teresina aprovou, na Sessão Ordinária do dia 07/06/2022, um REQUERIMENTO *para que V. Exa. determine aos órgãos competentes que cumpram o disposto na Lei Municipal nº 4.730/15, em seu art. 12, qual seja, “fica estendido aos servidores públicos – Técnicos e Auxiliares da Área de Saúde, a gratificação determinada na tabela de vencimentos dos Técnicos de Enfermagem, nos termos da Lei nº 4.485/13.*

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina